





Processo Número: 12610022.000924/2021-19

Assunto: Publicação de anúncio na Revista Melhor Viagem

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 6/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para publicação de anúncio do estado do Rio Grande do Norte na edição nº 42 da Revista Melhor Viagem.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar a promover os destinos turísticos no mercado nacional. Tendo em vista que a segunda fase da vacinação teve foco na população de 60 (sessenta) anos ou mais, a comunicação com este público tornou-se prioritária.

De acordo com pesquisas da PROVAR/FIA (Programa de Administração de Varejo da Fundação Instituto de Administração) e IBEVAR (Instituto Brasileiro de Executivos do Varejo), 68,7% de turistas deste segmento preferem viajar pelo Brasil, sendo que desse total 32,9% viajam de duas a três vezes por ano e 96,5% com foco no segmento de lazer. O perfil de consumo e de estilo de vida desta classe de consumidores mudou bastante e, atualmente são ativos, influenciam decisões de compra e possuem renda estruturada.

Atualmente 30,5 milhões de brasileiros tem 60 (sessenta) anos ou mais. E somam uma renda de mais de 9 bilhões de reais por mês.

Os consumidores deste segmento sentem-se pouco valorizados (76% dizem que há preconceito em relação a si), mas possuem elevado potencial de compra e de influência sobre seus familiares.

Diante do exposto, o anúncio do Rio Grande do Norte torna-se estratégico, uma vez que divulgará o Estado para os leitores da Revista Melhor Viagem como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), e ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de apresentar diretamente ao consumidor final os diversos atrativos turísticos do Estado com infraestrutura para recebêlos, cumprindo todos os protocolos sanitários vigentes e atraindo a demanda reprimida de turistas da faixa etária acima de 50 anos.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais);

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing do turismo do RN; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda;

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários;

Valor: R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: o art. 28, §3º, inciso I da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RILCOP.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: : Via Amale Editora Marketing e Eventos – CNPJ 28.885.926/0001-20.

Natal/RN, 02 de julho de 2021.

(Assinado Eletronicamente) RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**, **Diretor Vice-Presidente**, em 02/07/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **10200784** e o código CRC **10CC551B**.